LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 07/08/2007.
1º Secretário

Dec. Lg. Nº 007/2007

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 01 DE AGOSTO DE 2007.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO MAJOR PM QOR CARLOS ALBERTO DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Major PM QOR **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 01 de Agosto de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Vereador

CARLOS ALBERTO DA SILVA

Filho de Manoel Braga da Silva e de Maria de Lourdes Braga, é mineiro da Cidade de Bom Despacho, onde nasceu a 06 de dezembro de 1962.

É casado com Rosângela Maria Ferreira Silva e possui duas filhas Melissa Mariana Ferreira Silva e Clarissa Vitória Ferreira Silva.

Oficial da Reserva da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no posto de Major PM, possui vários cursos de pós-graduação no nível das especializações, dentre eles Segurança Pública pela Fundação João Pinheiro de Belo Horizonte e Trânsito pela Universidade Federal de Uberlândia com disciplinas cursadas na Universidade de Valência na Espanha, Instituto Federal do Meio Ambiente em Berlim na Alemanha, Organismo para a Segurança do Trânsito em Viena na Áustria e Prevenção Rodoviária em Paris na França.

Possui formação nas áreas de Direitos Humanos e Polícia Comunitária patrocinados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, onde foi professor do Curso Nacional de Polícia Comunitária nas cidades de Natal/RN, Manaus/AM, Rio de Janeiro/RJ e Curitiba/PR. Participou de todos os eventos nacionais e internacionais da SENASP nos anos de 2001 a 2005.

A ligação com a cidade de Boa Vista e o Estado de Roraima remonta aos anos de 1989, quando o Senador Romero Jucá, Governador do Estado de Roraima, durante o processo de aumento de efetivo da Polícia Militar de Roraima buscou o apoio da Polícia Militar de Minas Gerais para a cessão de oficiais que participariam do processo de educação profissional em segurança pública para os novos integrantes da Polícia Militar de Roraima.

Após participar do processo seletivo em Minas Gerais, onde mais de 80 (oitenta) oficiais se inscreveram, alcançou o 3° lugar e veio para a cidade de Boa Vista no dia 31 de outubro de 1989, onde por volta das 18:00 horas daquele dia desembarcou no aeroporto internacional de Boa Vista.

Naquela época, formou os jovens que ingressavam na Polícia Militar de Roraima, na graduação de Soldado e também, os profissionais que já se encontravam na Corporação, nas graduações de cabos e sargentos Policiais-Militares.

Participou do processo de adaptação dos oficiais da reserva do Exército Brasileiro que ingressaram na Polícia Militar de Roraima, contribuindo com a sua formação profissional. Hoje aqueles profissionais são Comandantes-Gerais, Secretários de Estado e Chefe do Gabinete Militar do Governador do Estado.

Retornou ao Estado de Minas Gerais no final do ano de 1990, após formar mais de 500 (quinhentos) profissionais no Estado de Roraima.

Nos anos seguintes retornou várias vezes ao Estado e por fim, no ano de 2005, radicou-se no Estado de Roraima, sendo Coordenador Pedagógico Geral do Instituto Superior de Segurança e Cidadania de Roraima/Academia de Polícia Integrada, onde foi seu vice-diretor.

Ministrou aulas no Bacharelado em Segurança Pública e nos cursos de educação em segurança pública, ofertados por aquele instituto e patrocinados pela SENASP, contribuindo para a qualificação profissional da Polícia Militar de Roraima, Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, Polícia Civil de Roraima, DETRAN/RR e Guarda Municipal de Boa Vista.

Naquele ano foi professor do curso de formação dos Agentes de Trânsito da Prefeitura Municipal de Boa Vista, assumindo a Chefia do DMTRAN.

Por problemas de ordem pessoal retornou a Minas Gerais em fevereiro de 2006.

Em novembro de 2006, por convite da Prefeitura Municipal de Boa Vista mais uma vez retornou à cidade de Boa Vista, em companhia da família para trabalhar na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, onde hoje comanda a Guarda Municipal de Boa Vista



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 646/2007/SMST **Boa Vista - RR, 04 de Julho de 2007**

De: Antonio de Matos Neto – Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Para: Marcelo Vieira de Carvalho – Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Anexo: Síntese histórica de Carlos Alberto da Silva

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, sirvo-me dos termos do presente, para encaminhar a síntese histórica do **Maj PM QOR Carlos Alberto da Silva**, Superintendente da Guarda Municipal de Boa Vista para, na oportunidade, propor a concessão do título de cidadão Boavistense ao citado oficial que em muito vem contribuindo para o aperfeiçoamento das relações sociais da nossa cidade.

Na oportunidade renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Antonio de Matos Neto – CEL PM/RR
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

Marcelo Vieira de Carvalho
PRESIDENTE
06/7/07

Av. Mário Homem de Melo, nº1141, Mecejana
Telefone: (95) 3623-7367/ 3224-0713

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 01 DE AGOSTO DE 2007.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO MAJOR PM QOR CARLOS ALBERTO DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Major PM QOR **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 01 de Agosto de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 07 / 08 / 2007.

1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, DE 01 DE AGOSTO DE 2007.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO MAJOR PM QOR CARLOS ALBERTO DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Major PM QOR **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 01 de Agosto de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Vereador

CARLOS ALBERTO DA SILVA

Filho de Manoel Braga da Silva e de Maria de Lourdes Braga, é mineiro da Cidade de Bom Despacho, onde nasceu a 06 de dezembro de 1962.

É casado com Rosângela Maria Ferreira Silva e possui duas filhas Melissa Mariana Ferreira Silva e Clarissa Vitória Ferreira Silva.

Oficial da Reserva da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, no posto de Major PM, possui vários cursos de pós-graduação no nível das especializações, dentre eles Segurança Pública pela Fundação João Pinheiro de Belo Horizonte e Trânsito pela Universidade Federal de Uberlândia com disciplinas cursadas na Universidade de Valência na Espanha, Instituto Federal do Meio Ambiente em Berlim na Alemanha, Organismo para a Segurança do Trânsito em Viena na Áustria e Prevenção Rodoviária em Paris na França.

Possui formação nas áreas de Direitos Humanos e Polícia Comunitária patrocinados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, onde foi professor do Curso Nacional de Polícia Comunitária nas cidades de Natal/RN, Manaus/AM, Rio de Janeiro/RJ e Curitiba/PR. Participou de todos os eventos nacionais e internacionais da SENASP nos anos de 2001 a 2005.

A ligação com a cidade de Boa Vista e o Estado de Roraima remonta aos anos de 1989, quando o Senador Romero Jucá, Governador do Estado de Roraima, durante o processo de aumento de efetivo da Polícia Militar de Roraima buscou o apoio da Polícia Militar de Minas Gerais para a cessão de oficiais que participariam do processo de educação profissional em segurança pública para os novos integrantes da Polícia Militar de Roraima.

Após participar do processo seletivo em Minas Gerais, onde mais de 80 (oitenta) oficiais se inscreveram, alcançou o 3º lugar e veio para a cidade de Boa Vista no dia 31 de outubro de 1989, onde por volta das 18:00 horas daquele dia desembarcou no aeroporto internacional de Boa Vista.

Naquela época, formou os jovens que ingressavam na Polícia Militar de Roraima, na graduação de Soldado e também, os profissionais que já se encontravam na Corporação, nas graduações de cabos e sargentos Policiais-Militares.

Participou do processo de adaptação dos oficiais da reserva do Exército Brasileiro que ingressaram na Polícia Militar de Roraima, contribuindo com a sua formação profissional. Hoje aqueles profissionais são Comandantes-Gerais, Secretários de Estado e Chefe do Gabinete Militar do Governador do Estado.

Retornou ao Estado de Minas Gerais no final do ano de 1990, após formar mais de 500 (quinhentos) profissionais no Estado de Roraima.

Nos anos seguintes retornou várias vezes ao Estado e por fim, no ano de 2005, radicou-se no Estado de Roraima, sendo Coordenador Pedagógico Geral do Instituto Superior de Segurança e Cidadania de Roraima/Academia de Polícia Integrada, onde foi seu vice-diretor.

Ministrou aulas no Bacharelado em Segurança Pública e nos cursos de educação em segurança pública, ofertados por aquele instituto e patrocinados pela SENASP, contribuindo para a qualificação profissional da Polícia Militar de Roraima, Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, Polícia Civil de Roraima, DETRAN/RR e Guarda Municipal de Boa Vista.

Naquele ano foi professor do curso de formação dos Agentes de Trânsito da Prefeitura Municipal de Boa Vista, assumindo a Chefia do DMTRAN.

Por problemas de ordem pessoal retornou a Minas Gerais em fevereiro de 2006.

Em novembro de 2006, por convite da Prefeitura Municipal de Boa Vista mais uma vez retornou à cidade de Boa Vista, em companhia da família para trabalhar na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, onde hoje comanda a Guarda Municipal de Boa Vista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº 646/2007/SMST **Boa Vista - RR, 04 de Julho de 2007**

De: Antonio de Matos Neto – Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Para: Marcelo Vieira de Carvalho – Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

Anexo: Síntese histórica de Carlos Alberto da Silva

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, sirvo-me dos termos do presente, para encaminhar a síntese histórica do **Maj PM QOR Carlos Alberto da Silva**, Superintendente da Guarda Municipal de Boa Vista para, na oportunidade, propor a concessão do título de cidadão Boavistense ao citado oficial que em muito vem contribuindo para o aperfeiçoamento das relações sociais da nossa cidade.

Na oportunidade renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Antonio de Matos Neto – CEL PM/RR
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

Av. Mário Homem de Melo, nº1141, Mecejana
Telefone: (95) 3623-7367/ 3224-0713

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.

Em 14 / 08 / 2007

Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de Lei Nº 007/2007, de autoria do Vereador Marcelo Vieira Carvalho, o qual "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENCE AO MAJOR PM QOR CARLOS ALBERTO DA SILVA".
Manifestamo-nos de modo favorável à sua aprovação, tendo em vista que é Legal e Constitucional, conforme dispõe o art. 16, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Boa Vista e o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j

Francisca Pleneilda Pereira Gouveia
Relatora

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer da senhora Relatora, Vereadora Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, sobre o Projeto de Decreto Legislativo de Lei nº 007, de 1º de Agosto de 2007, de autoria do Vereador Marcelo Vieira Carvalho, o qual "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENCE AO MAJOR PM QOR CARLOS ALBERTO DA SILVA".

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 20 DE AGOSTO DE 2007.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
PRESIDENTE

FRANCISCA PLENEILDA PREIRA GOUVEIA
SECRETÁRIA

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

AO VIGESÍMO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E SETE, ÀS ONZE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO, SECRETÁRIA FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA E ALFONSO RODRIGUES DO VALE COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE LEI Nº 007, DE 1º DE AGOSTO DE 2007, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, O QUAL "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENCE AO MAJOR PM QOR CARLOS ALBERTO DA SILVA". ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU A SENHORA SECRETÁRIA QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL.** NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI L AVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 20 DE AGOSTO DE 2007.

SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO
PRESIDENTE

FRANCISCA PLENEILDA PREIRA GOUVEIA
SECRETÁRIA

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO NOMINAL

11ª Sessão ORDINÁRIA de 05 de setembro de 2007

Matéria PROJ. DE DECRETO Nº 007/2007
Título: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE

Inicio: 05/09/2007 – 10:12:02
Fim: 05/09/2007 – 10:13:38

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	-
BRAZ ASSIS BEHNCK		PPS	
FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA		PRP	
GEORGE DA SILVA MELO		PV	S
IRACEMA ARALDI		PR	
MARCELO VIEIRA DE CARVALHO		PV	S
MASAMY EDA		PMDB	S
NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO		PV	S
OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA		PMDB	S
PAULO MIGUEL MARCHIORO		PSDB	S
ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO		PTN	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO		PR	S
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

Alfonso Rodrigues do Vale
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	**07**
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	**07**

APROVADO

Operador: RICARDO

05 de Setembro de 2007

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 409, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO MAJOR PM QOR CARLOS ALBERTO DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao **Major PM QOR CARLOS ALBERTO DA SILVA,** em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2007.

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
Presidente

OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA
1° Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

Ofício N° 135/2007 - DAL

Boa Vista – RR, 06 de Setembro de 2007.

Senhor Secretário,

Ao Cumprimentá-lo, encaminhamos em anexo disquete contendo **cópias dos Decretos Legislativos nºs 408 e 409/2007,** para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

RECEBIDO
Em 10 09 /07
Ho... 8 . 50
Valdilene
Pr...

Exmo Senhor
EMERSON ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
N E S T A/

Ano XIII
nº 2049

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

BOA VISTA

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

terça-feira
11 de setembro
de 2007

Trabalho de agentes de saúde mantém a dengue sob controle

Apesar do aumento de 45% nos casos confirmados de dengue no País, em Boa Vista a doença está sob controle. Em 2006, até setembro, foram realizadas 1.627 notificações e confirmados 567 casos. Este ano, houve 1.297 notificações e apenas 340 casos confirmados no mesmo período.

De janeiro até este mês, a Prefeitura recolheu mais de 1 milhão e 100 mil criadouros do mosquito nas residências. O monitoramento é executado por 145 agentes de saúde. A população pode colaborar dando destinação correta ao lixo e mantendo os quintais limpos.

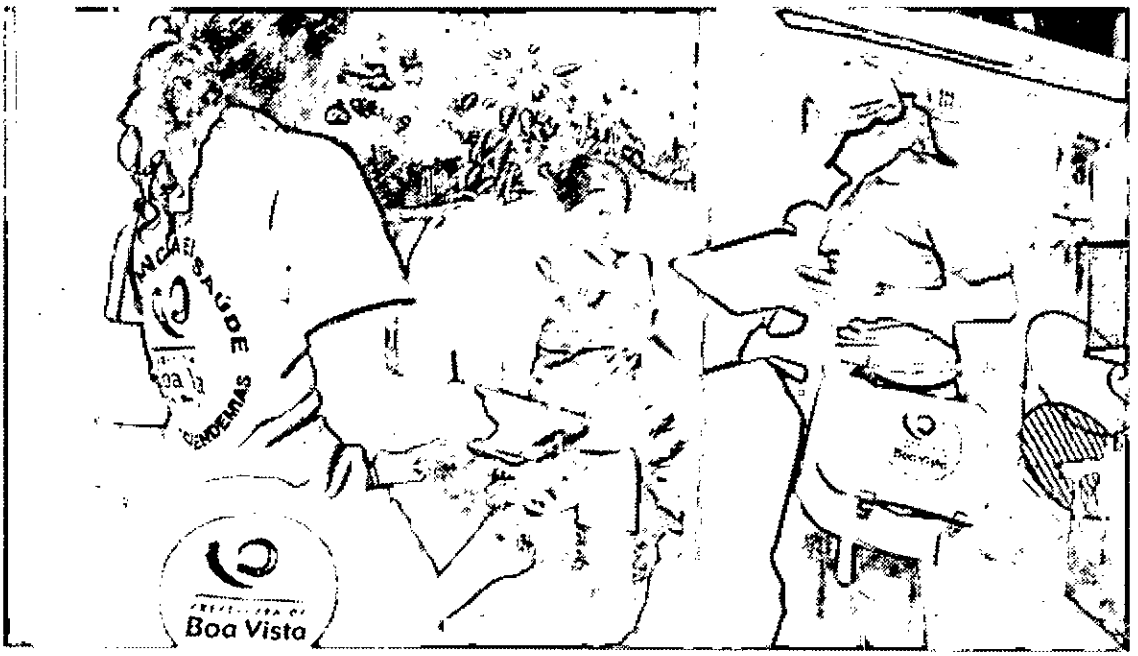

145 agentes orientam moradores e eliminam criadouros do mosquito

Cidade de Boa Vista é referência no Brasil em ações de limpeza urbana

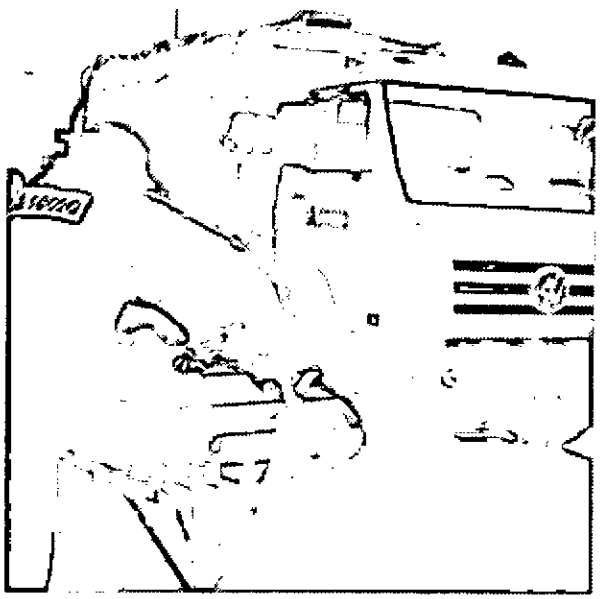

Calendário da coleta de lixo pode ser consultado no 3626-4876

O recolhimento de lixo domiciliar, hospitalar e coleta seletiva na cidade de Boa Vista, realizado pela Prefeitura, alcançou a soma de 135.558,4 toneladas só no primeiro semestre deste ano. Esse desempenho dá a Boa Vista uma posição de destaque no País, segundo registros no Ministério das Cidades.

Nas vias residenciais, os caminhões de coleta passam três vezes por semana. As principais avenidas e os contêineres de estabelecimentos geradores de serviço de saúde e comerciais, com grandes volumes de resíduos, recebem o serviço de limpeza diariamente.

Agricultores do PA Nova Amazônia fazem curso de Agricultura Ecológica

A 5ª etapa do curso de Agricultura Ecológica, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola (SMDA), está sendo realizada desde ontem (10) e vai até o dia 25 deste mês. Participam do curso 250 agricultores do Projeto de Assentamento Nova Amazônia.

A parte teórica do treinamento se dá no auditório do Centro de Difusão Tecnológica (CDT), localizado na estrada do Bom Intento, Km 16. As aulas práticas acontecerão nos 40 hectares do local, onde são cultivadas plantas frutíferas como uva, manga, goiaba, banana e laranja.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°044(O)/07, de 27 de Agosto de 2007

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, o crédito suplementar no valor de R$ 225.700,06 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Setecentos Reais e Seis Centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.5° da Lei Orçamentária Anual n° 935/06, de 07 de dezembro de 2006

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do Anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 225.700,06 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Setecentos Reais e Seis Centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, decorrem:

I - R$225.700,06 (Duzentos e Vinte e Cinco Mil, Setecentos Reais e Seis Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no Anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, em 27 de Agosto de 2007

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

Chefia de Gabinete do Prefeito
Clóvis Melo de Araújo
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Assessoria de Comunicação Social
Ivo José Wanderley Gallindo Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Emerson Alves de Araujo
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretario Municipal da Saúde
Namis Levino da Silva Filho
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
Maria de Lourdes Pinheiro
Secretaria Municipal de Planejamento
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Finanças
Vivaldo Barbosa de Araújo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas
Luciana Surita da Motta Macedo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola
Airton Antônio Soligo
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito
Antônio de Matos Neto
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Luiz Fernando Teixeira Migliorin
Fundação de Educação, Turismo, Esportes e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/07 de 27 de Agosto de 2007, autorizado pela LEI 00935/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
06 01.	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
13 392 0178 1.043	APOIO À CULTURA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		
		Anul.dotação	28.000,00
	TOTAL SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		28.000,00
06 02.	FETEC		
13 122 0185 2.019	FUNCIONAMENTO DA FETEC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		
		Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		
		Anul.dotação	30.000,00
13 392 0178 2.021	CIRANDA CULTURAL		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		
		Anul.dotação	9.200,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		
		Anul.dotação	77.500,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		
		Anul.dotação	16.000,06
	TOTAL FETEC		162.700,06
09 01.	SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO		
08 122 0130 2.047	GESTÃO DO CONSELHO M.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA		
		Anul.dotação	15.000,00
	TOTAL SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO		15.000,00
12 01.	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS		
04 122 0190 2.071	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMAG		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		
		Anul.dotação	20.000,00
	TOTAL SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS		20.000,00
	TOTAL GERAL		225.700,06

BOA VISTA, 27 de Agosto de 2007.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/07 de 27 de Agosto de 2007, autorizado pela LEI 00935/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
06 01.	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 243 0027 2.055	PROJETO CRESCER		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		
			28.000,00
	TOTAL SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		28.000,00
06 02.	FETEC		

12 392 0178 1.041	EDUCAÇÃO CULTURAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	40.388,84
13 392 0178 2.021	CIRANDA CULTURAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	122.311,22
	TOTAL FETEC	162.700,06
09 01.	SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO	
08 122 0130 2.047	GESTÃO DO CONSELHO M.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
020200	CONVENIOS - ADM DIRETA	15.000,00
	TOTAL SEC.MUN.DE DESENV.SOCIAL E TRABALHO	15.000,00
12 01.	SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS	
04 122 0190 2.071	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMAG	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA	20.000,00
	TOTAL SEC.M.DE ADM.E GESTÃO DE PESSOAS	20.000,00
	TOTAL GERAL	225.700,06

BOA VISTA, 27 de Agosto de 2007.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 045(O)/07, de 03 de Setembro de 2007

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, o crédito suplementar no valor de R$ 236.243,64 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.5° da Lei Orçamentária Anual nº 935/06, de 07 de dezembro de 2006

D E C R E T A:

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R$ 236.243,64 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, decorrem:

I - R$236.243,64 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, em 03 de Setembro de 2007

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00045/07 de 03 de Setembro de 2007, autorizado pela LEI 00935/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
05 01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04 123 0177 2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFI		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		
		Anul.dotação	200,00
04 123 0177 2.008	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		
		Anul.dotação	12.325,64
	TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		12.525,64
06 01.	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 122 0104 2.011	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEC		
3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		
		Anul.dotação	15.000,00
12 361 0142 2.014	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		
		Anul.dotação	63.000,00
	TOTAL SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		78.000,00
06 05.	FUNDEB		
12 367 0154 2.101	FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
022500	FUNDEB		
		Anul.dotação	4.000,00
	TOTAL FUNDEB		4.000,00
07 01.	SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO		
26 451 0191 1.027	MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		
		Anul.dotação	32.750,00
	TOTAL SEC.MUN.DE OBRAS E URBANISMO		32.750,00
09 02.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 243 0131 2.060	GUARDA MIRIM		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		
		Anul.dotação	12.677,00
08 243 0131 2.061	ESTAGIÁRIOS JÚNIOR		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		
		Anul.dotação	8.597,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		21.274,00
14 01.	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
04 122 0157 2.078	MANUTENÇÃO DA SMDA		
3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		
		Anul.dotação	39.600,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		
		Anul.dotação	40.094,00
20 601 0170 1.035	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE DIFUSÃO TECNOLÓGICA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
010100	REC PROPRIOS ADM DIRETA		
		Anul.dotação	8.000,00
	TOTAL SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		87.694,00
	TOTAL GERAL		236.243,64

BOA VISTA, 03 de Setembro de 2007.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/07 de 03 de Setembro de 2007, autorizado pela LEI 00935/06.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
05 01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04 123 0177 2.007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFI		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
		010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	6.370,75
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	5.171,35
28 843 0177 2.009	ENCARGOS DA DÍVIDA DO MUNICÍPIO		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO		
		010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	983,54
	TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		12.525,64
06 01.	SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12 122 0104 2.011	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SMEC		
3.1.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
		010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	15.000,00
12 361 0142 2.014	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
		010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	63.000,00
	TOTAL SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA		78.000,00
06 05.	FUNDEB		
12 367 0154 2.101	FUNDEB - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
		022500 FUNDEB	4.000,00
	TOTAL FUNDEB		4.000,00
09 02.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 243 0131 2.061	ESTAGIÁRIOS JÚNIOR		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
		010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	21.274,00
	TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		21.274,00
14 01.	SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		
04 122 0157 2.078	MANUTENÇÃO DA SMDA		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
		010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	2.700,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
		010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	17.500,00
20 606 0170 2.081	ESTRUTURAÇÃO DA ATER MUNICIPAL/OLERICULTURA E CAPACITAÇÃO		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		
		010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	67.494,00
	TOTAL SEC.M.DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA		87.694,00
18 01.	SEC.MUN.DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SMST		
26 452 0159 1.030	AMPLIAÇÃO E MANUT.DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		
		010100 REC PROPRIOS ADM DIRETA	32.750,00
	TOTAL SEC.MUN.DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SMS		32.750,00
	TOTAL GERAL		236.243,64

BOA VISTA, 03 de Setembro de 2007.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 0018/07 - SMPL

O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Ronaldo Marcílio Santos, Superintendente de Planejamento como Presidente e como Membros: Cremildes Duarte Ramos Superintendente de Gestão de Convênios e Larissa de Melo Lima Assessora 4, para Instituir Comissão Especial para elaborar relatório circunstanciado sobre desvio de conduta praticados por ocupantes de Cargos Comissionados no âmbito da Superintendência da Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º - O prazo de conclusão será de 5 (cinco) dias úteis

Art. 3

- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, em 03 de setembro de 2007.

Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretário Municipal da - SMPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO

SMDS/PORTARIA Nº 037/07

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o que preceitua no § 1º do Art. 76, da Lei Municipal nº 458, de 11/06/1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Telma de Paiva Martins Oliveira - Cargo Comissionado, as férias referente ao exercício de 2007, suspensa através da Portaria nº. 020/07, para o período de 10/09/07 a 09/10/2007.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifica-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Gabinete da Secretária da SMDS, 05 de setembro de 2007.

Maria de Lourdes Pinheiro
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 014/07 - PGMU

A Procuradora Geral do Município de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que determina a Cláusula Nona do Projeto Básico do Processo nº 077/07 - PGMU.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como FISCAL do Contrato nº 472/2007 - PGMU, que tem como objeto a aquisição de 04 (quatro) computadores para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município, a Srº Elizete Leal Pereira - Chefe de Gabinete - PGMU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral, em 06 de setembro de 2007.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Silvana Borghi Gandur Pigari
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO

Espécie: Aditivo ao processo 0288/2006
Objeto: Editar e ratificar o instrumento particular nº. 0288/2006, referente à contratação de serviços de atualização, conversão e manutenção do banco de dados do conjunto de sistemas da administração publicas da FETEC.
Prazo: Fica o presente contrato alterado para prorrogação do prazo, que será de 02/09/2007 à 02/01/2008.
Programa de Trabalho: 13.112.0185.2.019
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Processo: 0288/2006
Contratado: PLATINUM EXCELLENCE LTDA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 31/08/2007
Assinam: JOÃO DANILO SOUTO MAIOR NOGUEIRA, pela Contratante e JOVELINO CANDIDO BEZERRA NETTO, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 020/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: EDSON MENDES JÚNIOR
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e EDSON MENDES JÚNIOR, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 021/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser pror-

rogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: RONALDO MENDES SAMPAIO
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e RONALDO MENDES SAMPAIO, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 022/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: EDIVALDO GRACINDO DE OLIVEIRA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e EDIVALDO GRACINDO DE OLIVEIRA, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 023/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: WALDEMAR DE SOUZA CALDAS FILHO
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e WALDEMAR DE SOUZA CALDAS FILHO, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 024/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: CLÁUDIO BARROZO DO NASCIMENTO
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e CLÁUDIO BARROZO DO NASCIMENTO, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 025/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratada: SORAYA SOUZA DA SILVA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e SORAYA SOUZA DA SILVA, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 026/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratada: GRACIELA CRISTINA ZIEBERT
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e GRACIELA CRISTINA ZIEBERT, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 027/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: HELTON ROBERTO CAVALCANTE
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e HELTON ROBERTO CAVALCANTE, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 028/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: FRANCIVALDO ROMÃO PEIXOTO
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e FRANCIVALDO ROMÃO PEIXOTO, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 029/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: LUIS ORLANDO ANDRADE FIGUERA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e LUIS ORLANDO ANDRADE FIGUERA, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 030/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: ALEXANDRE FELIPE ANDRADE DE AZEVEDO
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e ALEXANDRE FELIPE ANDRADE DE AZEVEDO, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 031/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: IVO JORGE PIOVESAN
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e IVO JORGE PIOVESAN, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 032/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: CLIDENOR NÚCIO MORORÓ FRANÇA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e CLIDENOR NÚCIO MORORÓ FRANÇA, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 033/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: LAZARO GARCIA LAZÁ
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e LAZARO GARCIA LAZÁ, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 034/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratada: GILDA MARIA ESTRELLA BÁRBARA HUPSEL
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e GILDA MARIA ESTRELLA BÁRBARA HUPSEL, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 036/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratada: PRISCILA MAGALHÃES CAVALCANTE
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e PRISCILA MAGALHÃES CAVALCANTE, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 037/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: DIÉGO MADURO MAGALHÃES
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e DIÉGO MADURO MAGALHÃES, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 038/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: MAURO SENA DA SILVA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e MAURO SENA DA SILVA, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 039/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: WELLINGTON FERNANDES DE ALMEIDA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e WELLINGTON FERNANDES DE ALMEIDA, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 040/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: CLAUDEMIR ALVES DA SILVA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e CLAUDEMIR ALVES DA SILVA, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 041/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: RONEY DE LIMA BORGES
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e RONEY DE LIMA BORGES, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 042/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: ANTÔNIO DE JESUS SANTOS
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e ANTÔNIO DE JESUS SANTOS, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 043/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: LÁZARO VIEIRA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e LÁZARO VIEIRA, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 044/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: LILTON SOUZA MENEZES

Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e LILTON SOUZA MENEZES, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 045/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: MARCOS ARAÚJO DO NASCIMENTO
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e MARCOS ARAÚJO DO NASCIMENTO, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 047/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 048/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: JOSÉ VICTOR DA COSTA ALECRIM NETO
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e JOSÉ VICTOR DA COSTA ALECRIM NETO, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 049/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: CLÁUDIO DE SOUZA FARAGE
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e CLÁUDIO DE SOUZA FARAGE , pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 050/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: ANÍBAL RORAIMA OLIVEIRA BRIGLIA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e ANÍBAL RORAIMA OLIVEIRA BRIGLIA, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 051/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física

em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.

Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: BENTO DE OLIVEIRA BRÍGLIA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e BENTO DE OLIVEIRA BRÍGLIA, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 052/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.

Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: THALISSON BARRETO DA SILVA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e THALISSON BARRETO DA SILVA, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 053/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.

Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: KELSON HEDILAN LIMA DE BRITO
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e KELSON HEDILAN LIMA DE BRITO, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 054/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.

Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: ERNILDO GLEISSON RODRIGUES SILVA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 01/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e ERNILDO GLEISSON RODRIGUES SILVA, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 55/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a locação de 01 (Hum) veículo tipo popular, com 04 (quatro) portas, ar condicionado, ano de fabricação não inferior a 2000, com capacidade para 04(quatro) passageiros mais o condutor do veículo, em bom estado de conservação, a gasolina e quilometragem livre, pelo período de 05(cinco) meses, para atender as necessidades da Superintendência de Turismo da FETEC, conforme descrição da Carta Consulta -Proc. nº 0244/2007.

Valor: O valor total estimativo será de R$ 7.000,00 (sete mil reais).

Prazo: A vigência do presente termo será de 5(cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

Projeto/Atividade: 13.122.0185.2.019,
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0244/2007
Contratado: JANIO NAKAMINES DE LIMA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 15/08/2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e JANIO NAKAMINES DE LIMA, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 56/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de passagens aéreas e terrestres no âmbito do território nacional e internacional, para atender necessidades da Superintendência de Turismo da FETEC, em eventos turísticos, conforme descrição no anexo I do Convite nº 036/2007.

Valor: O valor estimativo do presente contrato é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Prazo: O prazo para prestação dos serviços será, contados a partir da data de assinatura deste instrumento contratual, durante o exercício de 2007, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com vista á obtenção de preços e condições mais vantajosas para esta Fundação.

Projeto/Atividade: 23.695.0172.2025
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00
Processo: 0288/2007
Contratada: ANACONDA TOURS LTDA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 02/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela

CONTRATANTE e SHIRLEY JONE CABRAL DE BRITO, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 057/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: MARCIA KELLE MOURÃO DE SOUSA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 15/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e MARCIA KELLE MOURÃO DE SOUSA, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº. 058/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de 35 (trinta e cinco) profissionais na área de educação física em sua respectiva modalidade escolhida no ato do credenciamento, sendo uma modalidade por credenciamento, para prestação de serviços como Professores no PROINDES, a ser desenvolvido pela FETEC mediante a Superintendência de Esporte e Lazer - SUESP.
Valor: O valor mensal será de R$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será de 05 (cinco) meses a partir da data de sua assinatura. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 1381201632023
Elemento de Despesa 3.3.90.36.00.
Processo: 0213/2007
Contratado: SANDREIA LIMA SILVA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 15/08/ 2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e SANDREIA LIMA SILVA, pelo CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 59/2007
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços para divulgação de atrativos turísticos naturais, culturais e oferta turística do município de Boa Vista, bem como a divulgação da logomarca da FETEC e da PMBV, no programa semanal " Canaimé", TV aberta, exibido aos domingos às 14:00hs, com reprise as quintas-feiras às 21:00hs, com 04(quatro) blocos de 10 minutos cada, para atender as necessidades da Superintendência de Turismo, conforme Carta Consulta - Proc.0314/07.
Valor: O valor total estimativo será de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Prazo: A vigência do presente termo será da data de sua assinatura durante o exercício de 2007. Podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.
Projeto/Atividade: 23.695.0172.2.025
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Processo: 0314/2007
Contratada: VETOR 2 COMUNICAÇÃO E DESIGN LTDA
Contratante: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA - FETEC.
Data da Assinatura: 28/08/2007
Assinam: OSMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, pela CONTRATANTE e CLAUTER DA SILVA COELHO, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 165/2007
Processo 0259/2007-SMSA

Objeto: Aquisição de fardamento para os agentes comunitários de saúde da SMSA.
Entrega das Propostas: a partir de 11/09/2007 às 07h00 no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 21/09/2007 às 08h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
Início da Disputa: 21/09/2007 às 09h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08:00 às 13:00 horas, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um CD-R.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 0192/07-SMEC
MODALIDADE: CONVITE Nº. 211/07
OBJETO: Contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, tipo editora filiada a Associação Brasileira de Editoras Universitárias -ABEU- afim de selecionar artigos, editar, publicar e distribuir 04 (quatro) edições periódicas de 500 (quinhentos) exemplares com artigos que relatem as experiências pedagógicas trabalhadas nas Escolas Municipais de Boa Vista -RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após análise dos documentos referentes a 1ª fase (Habilitação) do Convite, epigrafada, com base na documentação analisada, resolveu: INABILITAR os licitantes: F. DIGLEDSON R. DE OLIVEIRA - ME e F. D. L. RODRIGUES - ME, por não atenderem ao item I do Edital (objetivo social dos licitantes não atendem as condições estabelecidas no edital), e HABILITAR o licitante FUNDAÇÃO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFRR, por atenderem os dispositivos do Edital do Convite nº 0211/07. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao processo 0192/07-SMEC, à disposição dos interessados.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 045/07-SMST
MODALIDADE: CONVITE Nº. 199/07
OBJETO: Aquisição de 58 (cinqüenta e oito) capas de chuva e de 28 (vinte e oito) conjuntos de calça e jaquetas impermeáveis para atender as atividades dos servidores da SMTRAN da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito- SMST.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após análise dos documentos referentes a 1ª fase (Habilitação) do Convite, epigrafada, com base na documentação analisada, resolveu: HABILITAR as empresas ENERGIA COM. REP. IND. SERV.

DE ENG. IMP. E EXP. LTDA e R. A. OLIVEIRA - ME, por atenderem os dispositivos do Edital do Convite nº 0199/07. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao processo 045/07-SMST, à disposição dos interessados.

Maridalva da Cruz Leitão
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 161/2007
Processo 0257/2007-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através do Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº. 001-E/2007, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi PRORROGADO para o dia 20/09/07 as 10:30 (Horário Brasília), por erro na data apresentada nas publicações.

Fernando Tavares Loureiro Diniz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 152/07
Processo 0246/2007-SMSA

O Município de Boa Vista-RR, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 003/E-GPRE, ano 2007, comunica a quem interessar que após analise referente à impugnação interposta pela empresa AGLON MEDICAMENTOS COMERCIO E PREPRESENTAÇÕES LTDA, julgou IMPROCEDENTE o pedido objeto do recurso interposto constante nos autos. A decisão encontra-se no processo a disposição dos interessados.

Boa Vista, 10 de setembro de 2007.

Pedro Lindemberg Silva Ruiz
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº 0156/2007
Processo 024/2007-SMST

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 024/2007-SMST - Convite nº 0156/2007, tendo como objeto: Locação de um microônibus, para atender a Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST, em favor da empresa PACOTI SERVIÇOS LTDA, pelo valor de R$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais) mensais, perfazendo o valor total de R$ 59.880,00 (cinqüenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais) pelo período de 12 (doze) meses, por apresentar o menor preço global.

Antonio de Matos Neto
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº 041/2007
Processo 071/2007-SMSA

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 071/2007-SMSA - Convite nº 041/2007, tendo como objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em favor da empresa COMPUNORTE - COM. E SERV. LTDA, pelo valor de R$ 76.424,90 (setenta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), por apresentar o menor preço por item.

Namis Levino da Silva Filho
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº 096/2007
Processo 072/2007-SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 072/2007-SMEC - Convite nº 096/2007, tendo como objeto: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros (frutas in natura e polpas), a fim de atender as necessidades nutricionais (complementação alimentar) das crianças matriculadas nas Casas Mães e Creches, em favor da empresa: LEMES E SARAIVA LTDA, pelo valor total de R$ 78.559,40 (setenta e oito mil, quinhentos e cinqüenta e nove reais e quarenta centavos), por apresentarem menor preço por item.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº 0165/2007
Processo 0123/2007-SMEC

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 0123/2007-SMEC - Convite nº 0165/2007, tendo como objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de Buffet para atender a eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em favor da empresa C. S. C. MELO - ME, pelo valor total de R$ 56.555,00 (cinqüenta e seis mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais), por apresentar o menor preço global.

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº 0175/2007
Processo 070/2007-SMDS

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 070/2007-SMDS - Convite nº 0175/2007, tendo como objeto: Aquisição de Material Permanente, afim de atender a necessidade do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, em favor da empresa DATA PLUS COM. E SERV. LTDA - ME, pelo valor total de R$ 20.680,00 (vinte mil seiscentos e oitenta reais), por apresentar o menor preço por item.

Maria de Lourdes Pinheiro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

Convite nº 0158/2007
Processo 056/2007-SMDS

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 056/2007-SMDS - Convite nº 0158/2007, tendo como objeto: Contratação de Profissionais qualificados para atuarem junto ao Projeto Rota da Paz, em favor da senhora IARA MARIA DE MATTOS MULLER, pelo valor de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensal, perfazendo um valor de R$ 10.500,00(dez mil e quinhentos reais) pelo período de 07 (sete) meses; senhora LUCIENE SANTOS ELIAS, pelo valor de R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) mensal, perfazendo um valor de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) pelo período de 07 (sete) meses; a senhora NAZARÉ OLIVEIRA ALVES, pelo valor de R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais) mensal, perfazendo um valor de R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinqüenta reais) pelo período de 07 (sete) meses e ao senhor VICTOR HUGO ROCHA, pelo valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) mensal, perfazendo um valor de R$ 1.750,00 (hum mil setecentos e cinqüenta reais) pelo período de 07 (sete) meses.

Maria de Lourdes Pinheiro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO

TOMADA DE PREÇO Nº 036/07
PROCESSO: 003/07-(SMEC)

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/07-SMEC - TOMADA DE PREÇO nº 036/2007, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTÍCULOS, PRODUTOS CÁRNEOS E OUTROS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO PRIMEIRO SEMESTRE NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO PRIMEIRO BIMESTRE DO ANO LETIVO DE 2007, à empresa E. C. DA SILVA ARAUJO, Pelo valor de R$ 50.140,00 (Cinqüenta mil cento e quarenta reais), a empresa MEDISUL COM. REP. LTDA, Pelo valor de R$ 5.184,00(Cinco mil cento e oitenta e quatro reais, e a empresa N. D. LIMA AMARAL, Pelo valor de R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor Total de R$ 60.724,00 (Sessenta mil setecentos e vinte e quatro reais).

Boa Vista RR, 10/09/2007

Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretária SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE FUNCIONÁRIO

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, vem de público solicitar o comparecimento do servidor abaixo relacionado, no prazo de 03 (três) dias a contar da data da primeira publicação, naquela Superintendência, sito à Rua General Penha Brasil, nº 1.011 - Palácio 09 de Julho, São Francisco, no horário normal de expediente, por ser enquadrado (a), no que preceitua o Art. 116 e seus Incisos I, II, e X, e Art. 138, da Lei Municipal nº 458, de 01 de junho de 1998

NOME	CARGO / ESPECIALIDADE
REINALDO DE ARAÚJO FONTELES	PROFESSOR NM

Superintendência de Gestão de Pessoas, 10 de setembro de 2007.

Severina da Silva
Superintendente de Gestão de Pessoas
Interina

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 408, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO JORNALISTA PLÍNIO VICENTE DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Jornalista PLÍNIO VICENTE DA SILVA, em face da contribuição expressiva à liberdade de imprensa e ao jornalismo roraimense.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2007.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 409, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO MAJOR PM QOR CARLOS ALBERTO DA SILVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Boavistense ao Major PM QOR CARLOS ALBERTO DA SILVA, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista - RR, 05 de Setembro de 2007.

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio da Silva
1º Secretário



OPERAÇÃO TAPA BURACOS DIMINUI OS TRANSTORNOS DO INVERNO.

Poder Legislativo

Presidente:
Marcelo Vieira de Carvalho
Vice-Presidente:
Iracema Araldi
Primeiro Secretário:
Osmar Francisco Sampaio da Silva
Segundo Secretário:
Rogério Matos Moreira Trajano

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Masamy Eda, Natanael Alves do Nacimento, Paulo Miguel Marchioro, Sebastião Corrêa Lira Neto, Telmário Mota de Oliveira.